



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

quinta-feira, 28 de abril de 2022

Ano IV - Edição nº 00441 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
270194845BA5A0FFB6DD766864691EB5

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 456-2022 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022-SRP.
- PORTARIA Nº 359-2022 - REMOÇÃO DE SERVIDOR.
- PORTARIA Nº 360-2022 - REMOÇÃO DE SERVIDOR.
- PORTARIA Nº 361-2022 - REMOÇÃO DE SERVIDOR.
- PORTARIA Nº 362-2022 - REMOÇÃO DE SERVIDOR.
- PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 053 - CONCESSÃO DE LICENÇA.
- PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 054 - CONCESSÃO DE LICENÇA.
- PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 055 - CONCESSÃO DE LICENÇA.
- PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 056 - CONCESSÃO DE LICENÇA.
- PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 057 - CONCESSÃO DE LICENÇA.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 456, DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

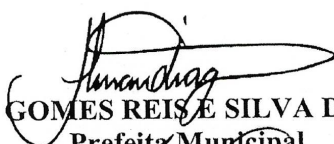
**Art. 1º** Exonerar o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Controladoria Geral do Município** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:


**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
CARLOS ROBERTO COSTA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	01/04/2022

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de abril de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 25 de abril de 2022.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ÁUREA MÉRICA COSTA PINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

O Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público o **PE 041/2022**, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS, CAMPEONATOS DE FUTEBOL E FUTSAL, COMPETIÇÕES DE RUAS DE LAZER, EM DIVERSAS CATEGORIAS E GÊNEROS, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE SANTO AMARO BAHIA. Recebimento de Propostas: das 08h00 do dia 09/05/2022 até às 08h30 do dia 11/05/2022. Abertura de Propostas: 11/05/2022, às 08h30. Disputa: 11/05/2022 às 10h00 horas(Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.licitações-e.com.br>. Santo Amaro/Ba, 26/04/2022. Daniel Lima Gomes – Pregoeiro.**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 359, DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a remoção de Servidor entre as Secretarias da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos previstos no artigo 37, capítulo II do Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº1468/2003;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de pessoal entre os órgãos a fim de dar-lhe maior equilíbrio e eficiência aos serviços públicos ofertados,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o local de trabalho do servidor **SR. EGIDIO PEREIRA RODRIGUES**, matrícula 500325, motorista lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Ordem Pública – SMSOP, para exercícios de suas atividades na Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia 01 de abril de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 25 de abril de 2022.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 360, DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a remoção de Servidor entre as Secretarias da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos previstos no artigo 37, capítulo II do Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº1468/2003;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de pessoal entre os órgãos a fim de dar-lhe maior equilíbrio e eficiência aos serviços públicos ofertados,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o local de trabalho do servidor **SR. REGINALDO RAMOS**, matrícula 500131, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Ordem Pública - SMSOP, para exercícios de suas atividades na Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia 01 de abril de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 25 de abril de 2022.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 361, DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a remoção de Servidor entre as Secretarias da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos previstos no artigo 37, capítulo II do Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº1468/2003;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de pessoal entre os órgãos a fim de dar-lhe maior equilíbrio e eficiência aos serviços públicos ofertados,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o local de trabalho do servidor **SR. JOSE CARLOS OLIVEIRA PINTO**, matrícula 500170, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura - SEINFRA, para exercícios de suas atividades na Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia 01 de abril de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 25 de abril de 2022.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 362, DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a remoção de Servidor entre as Secretarias da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos previstos no artigo 37, capítulo II do Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº1468/2003;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de pessoal entre os órgãos a fim de dar-lhe maior equilíbrio e eficiência aos serviços públicos ofertados,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o local de trabalho do servidor **SR. RAIMUNDO SANTOS DUTRA**, matrícula 500406, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para exercícios de suas atividades na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEGAD, a partir do dia 01 de abril de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 25 de abril de 2022.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ÁUREA MÉRICA COSTA PINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 053, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA  
SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da  
Bahia e fixa outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO  
AMARO, Estado da Bahia,** no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **VERENA LIMA ALVES**, matrícula nº 703840, Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença sem Vencimento, pelo período de 03 (três) anos.

**Art. 2º** A data de início será em 01 de abril de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA,** em 20 de abril de 2022.

*Rosângela*  
**ROSANGELA DA SILVA DOS SANTOS GONÇALVES**  
Secretária Interina de Educação

*Áurea*  
**ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

*Alessandra*  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 054, DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto do artigo 78 da Lei nº 1.465, de 31 de janeiro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **AUREA MARIA DOS SANTOS SENNA**, matrícula nº 704314, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Licença para Tratamento de Saúde, em conformidade com o art.78, da Lei nº1.465/2003, pelo período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração do cargo ou função pública.

**Art. 2º** A data de início será em 24 de março de 2022.

**Parágrafo único.** Seu comparecimento acontecerá no primeiro dia útil após a data do término da Licença para Tratamento de Saúde, na sede da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos 24 de março de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 25 de abril de 2022.

*Rosângela*  
**ROSANGELA DA SILVA DOS SANTOS GONÇALVES**  
Secretária Interina de Educação

*Áurea Mercia*  
**ÁUREA MERCIA COSTA PINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

*Alessandra*  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 055, DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto do artigo 78 da Lei nº 1.465, de 31 de janeiro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder prorrogação de licença a servidora **ANDREIA MARQUES DOS REIS LACERDA**, matrícula nº 704082, lotada na Secretaria de Educação, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, em conformidade com o art.79, da Lei nº1.465/2003, pelo período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração do cargo ou função pública.

**Art. 2º** A data de início será em 28 de março de 2022.

**Parágrafo único.** Seu comparecimento acontecerá no primeiro dia útil após a data do término da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, na sede da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos 28 de março de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 25 de abril de 2022.

*Rosângela*  
**ROSANGELA DA SILVA DOS SANTOS GONÇALVES**  
Secretária Interina de Educação

*Áurea Mercia*  
**ÁUREA MERCIA COSTA PINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

*Alessandra*  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 056, DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **LUIS ALBERTO SILVA LAVINE**, matrícula nº 704168, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença sem Vencimento, pelo período de 01 (um) ano.

**Art. 2º** A data de início será em 01 de abril de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 25 de abril de 2022.**

*Rosângela*  
**ROSANGELA DA SILVA DOS SANTOS GONÇALVES**  
Secretária Interina de Educação

*Áurea*  
**ÁUREA MÉRICA COSTA PINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

*Alessandra*  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 057, DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia,** no uso das atribuições legais,

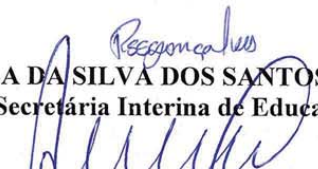
**RESOLVE:**


**Art. 1º** Conceder a servidora **VIRGINIA SORAIA SOUSA DE ALMEIDA**, matrícula nº 704139, Professora, lotada na Secretaria de Educação, Licença para Tratamento de Saúde, em conformidade com o art.78, da Lei nº1.465/2003, pelo período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração do cargo ou função pública.

**Art. 2º** A data de início será em 05 de abril de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA,** em 25 de abril de 2022.

  
**ROSANGELA DA SILVA DOS SANTOS GONÇALVES**  
Secretária Interina de Educação

  
**ÁUREA MÉRICA COSTA PINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Edital Administrativo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

A SMTT - Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT postou as Notificações de autuação por Infração de trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas atuações por infrações de Trânsito cometidas, Concedendo -lhes, ampla defesa conforme prazos previstos no CTB. Até o vencimento até **07/06/2022** para interpor **defesa previa** junto à autoridade Municipal de Trânsito de Santo Amaro Ba. Na superintendência Municipal de Trânsito e Transporte.

RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÕES IMPRESSAS - NAI

NAI ENVIADA

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
SA00101077	BYI6660	08/04/2022 17:47	73662	RUA SILVINO ORNELAS	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101697	JLM6G28	19/04/2022 16:46	54870	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00101677	JOL4901	13/04/2022 16:47	58191	RUA MONSENHOR GASPAR SADOCS S/N CENTRO	R\$ 704,33	R\$ 880,41
SA00101698	JPM3236	19/04/2022 17:07	57380	TRAVESSA DO XAREU S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100259	JQN8954	18/04/2022 12:54	55414	RUA PROFESSOR SILVA CAMPOS	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00101685	JQU8526	14/04/2022 11:43	54521	PRACA COMENDADOR SAMPAIO S/N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00101665	JRR9D94	12/04/2022 09:31	58350	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00101674	JSP9755	13/04/2022 13:02	54870	RUA CIPRIANO BETAMIO S /N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00101692	JSR8135	19/04/2022 11:40	58350	RUA SILVINO ORNELAS S/N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00101695	JST2635	19/04/2022 15:26	54870	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00101667	JYR4474	12/04/2022 13:17	70481	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101690	NZC4783	18/04/2022 14:19	54870	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00101696	NZC9183	19/04/2022 16:31	57380	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101079	OER4938	09/04/2022 09:51	73662	SILVINO ORNELAS	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101693	OKI8050	19/04/2022 12:05	55411	PRACA COMENDADOR SAMPAIO S/N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00101681	OKK9606	14/04/2022 10:27	59591	RUA SILVINO ORNELAS S/N CENTRO	R\$ 1.173,88	R\$ 1.467,35
SA00101687	OKP7418	14/04/2022 15:42	58350	RUA DO IMPERADOR S/N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00100478	OKT5892	12/04/2022 11:34	60501	RUA DO IMPERADOR BAIRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101671	OKX9069	13/04/2022 09:07	55500	AV VIANA BANDEIRA S/N CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101689	OKY9183	18/04/2022 13:32	54790	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00100479	OLF9392	19/04/2022 09:49	73662	RUA DO IMPERADOR BAIRO CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101670	OUV7583	12/04/2022 15:40	70481	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100481	OUZ1507	25/04/2022 11:50	60501	RUA DO IMPERADOR BAIRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101688	OUZ9689	18/04/2022 13:27	70481	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101081	OZB4489	11/04/2022 14:49	73662	RUA PADRE FENELON COSTA	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101700	OZE1D47	19/04/2022 17:07	70481	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101701	OZH6635	20/04/2022 15:38	54870	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00101679	OZL1410	14/04/2022 09:50	51930	RUA DO IMPERADOR S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101666	OZJ2496	12/04/2022 10:30	54870	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00101676	OZQ7291	13/04/2022 16:26	55500	AVENIDA VIANA BANDEIRA S/N CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101078	PJG5180	09/04/2022 08:47	73662	RUA SILVINO ORNELAS	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101080	PJH7735	11/04/2022 10:11	73662	RUA SILVINO ORNELAS	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101675	PJTD071	13/04/2022 16:15	55500	AV VIANA BANDEIRA S/N CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101683	PKX8135	14/04/2022 11:01	60501	RUA SILVINO ORNELAS S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101669	PLB3H35	12/04/2022 13:51	57380	TRAVESSA DO XAREU S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101083	PLQ1G71	18/04/2022 14:13	73662	RUA DO IMPERADOR	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101682	PLQ5I48	14/04/2022 10:27	59591	RUA SILVINO ORNELAS S/N CENTRO	R\$ 1.173,88	R\$ 1.467,35
SA00101699	PUX8465	19/04/2022 17:07	57380	TRAVESSA DO XAREU S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101678	QTX6113	14/04/2022 09:50	70481	RUA SILVINO ORNELAS S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101076	RDA2G09	08/04/2022 09:56	73662	PRACA COMENDADOR SAMPAIO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101684	RDC6H96	14/04/2022 11:01	70481	RUA SILVINO ORNELAS S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101691	RDH2A88	18/04/2022 16:46	70481	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101680	RDK5A07	14/04/2022 09:50	70481	RUA DO IMPERADOR S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101082	RDL0G60	18/04/2022 13:35	57380	RUA DO IMPERADOR	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101668	RDN7H85	12/04/2022 13:37	57380	TRAVESSA DO XAREU S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100258	RDO9H23	18/04/2022 12:48	55414	RUA PROFESSOR SILVA CAMPOS	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00101673	RDC6D06	13/04/2022 12:54	70481	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101672	RDC6D06	13/04/2022 12:54	57380	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100480	RLI1F37	19/04/2022 10:02	73662	RUA DO IMPERADOR BAIRO CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101686	RTVI002	14/04/2022 13:35	58350	RUA SILVINO ORNELAS S/N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23

Observação assinatura da autoridade encontra-se cadastrada na assinatura digital Detran- B.A

Santo Amaro, 28 de abril de 2022.

JOAQUIM JOSÉ FILHO  
Autoridade Municipal de Trânsito

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
270194845BA5A0FFB6DD766864691EB5